



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução nº 692/2005 – CEPE/UEMA**

Propõe a Criação do Curso de Especialização em Literatura Infantil, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de oportunizar a pedagogos e profissionais de áreas afins, aprofundamento teórico-metodológico no campo da Literatura Infantil;

considerando o constante no Processo nº. 3798/2005 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a Criação do Curso de Especialização em Literatura Infantil, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Presidente do CEPE em exercício.**